



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 026/2023-GP/TCE

Natal, 18 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

RESOLVE:

I - Designar o servidor CLAUDIO HENRIQUE MILANEZ DE MOURA, Matrícula nº 9.703-9, à disposição deste Tribunal, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, a servidora SIMONE RODRIGUES DE MORAIS, matrícula nº 9.856-6, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Técnico de Manutenção, Símbolo CC-3;

II - Designar o servidor FLAVIO GRANDE RAMALHO, Matrícula nº 10.004-8, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-4, em seus afastamentos e impedimentos simultâneos, a servidora SIMONE RODRIGUES DE MORAIS, matrícula nº 9.856-6, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Técnico de Manutenção, Símbolo CC-3, e seu eventual substituto;

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN